



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2025-2028

ID: 841B412A0F644

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Francisco Macedo – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007-2026, com critério de julgamento menor preço e adjudicação por lote, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de hortifrutis. Data e horário do início da disputa: 09h: 00min do dia 27/05/2026. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros. Edital: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 11 de maio de 2026.  
Fábio Guimarães Granja  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2025-2028

ID: FADE1E9408E94

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Francisco Macedo – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 008-2026, com critério de julgamento menor preço e adjudicação por lote, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de estruturas para eventos. Data e horário do início da disputa: 10h: 00min do dia 27/05/2026. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros. Edital: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 11 de maio de 2026.  
Fábio Guimarães Granja  
Pregoeiro



ID: 3714129E8F164

ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2025-2028

## AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006-2026

O Município de Francisco Macedo – PI, através do Agente de Contratação, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 12.807/2025, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento de enxovais e itens de higiene pessoal destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Macedo – PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral/2026. CRITÉRIO DE SELEÇÃO: menor preço por lote. Os interessados em apresentar proposta no prazo previsto em edital, poderão protocolar no setor competente ou através do e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com. O edital estará disponível em <https://franciscomacedo.pi.gov.br/franciscomacedo/licitacoes/avisodelicitacao> o e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Francisco Macedo-PI, 11 de maio de 2026.

Fábio Guimarães Granja  
Agente de Contratação



ID: A68FFA5B0E0E4  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IPIRANGA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 110/2026, DE 11 DE MAIO 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
PARA ASSUMIR CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 305.XXX.XXX-01, do Cargo em Comissão de **Chefe do Departamento do Interior**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 11 de maio de 2026.

*Francisco Elvis Ramos Vieira*  
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
Prefeito de Ipiranga do Piauí / PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: [prefeituradeipiranga2@gmail.com](mailto:prefeituradeipiranga2@gmail.com)  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 372C376987714



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1292.  
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADANIA SÃO JOÃO  
FRONTEIRENSE a quem indica e adota  
outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de **CIDADANIA SÃO JOÃO FRONTEIRENSE** AO SENHOR PADRE DR. HEINRICH WILHELM HEGEMANN.

Art. 2º. O título objeto desta proposição justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à população do município de São João da Fronteira, levando-se em consideração a sua contribuição para o desenvolvimento social e religioso da população, em consequência das suas atividades na função de Vigário paroquial.

Art. 3º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São João da Fronteira em dia e hora previamente designados.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São João da Fronteira, 11 de maio de 2026.

ANGELA MARIA  
MACHADO DE  
ANDRADE  
MATEUS: 21613752320

Angela Maria Machado de Andrade Mateus  
Presidente